

## **DECRETO Nº 27.806**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO NORMATIVA DO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA – LEI MUNICIPAL N.º 7.410 DE 15 DE JUNHO DE 2016 PARA OS EDITAIS N.º 018/2018 E Nº 019/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A **Comissão Normativa** a que se refere o artigo 4º da Lei Municipal nº 7.410 de 15 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 27.192 de 29 de agosto de 2017, compõe-se pelos seguintes membros:

**I – Fernanda Maria Merchid Martins Moreira** – Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

**II – Rogelio Pegoretti Caetano Amorim** – Secretário Municipal de Fazenda;

**III – Rosiane Inês Sieiro** – Representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** O presidente desta Comissão, conforme disposto no artigo 4º, § 5º da Lei Municipal nº 7.410/2016, será o Secretário Municipal de Cultura e Turismo ou quem lhe fizer a vez.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial o Decreto nº 27.284/17.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5618 de 13/07/2018

